**DECRETO Nº 069, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

**“CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”.**

**VALMIR AUGUSTO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes que:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É instituída a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que se regerá pelas normas previstas na Lei Municipal nº 118/1994.

**Art. 2º -** É atribuição da Comissão a realização de sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares, em conformidade com a lei municipal.

**Art. 3º -** A Comissão será constituída por três membros titulares e um suplente, dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Administração, quais sejam: MARCOS ANDRÉ PEREIRA, JAIME DA SILVA BATISTA e LUCIA ALVES HESPANHOL, como titulares, e ROBERT FRANCIS BROCCA MINOTTO, como suplente.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

 Passo de Torres, 14 de junho de 2021.

**VALMIR AUGUSTO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 14 de junho de 2021.

**ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA**

Secretário de Administração e Finanças